



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
CASTRO MARIM

FAZ SABER, ao abrigo do disposto no artigo 155.º e 160.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.) com observância do disposto no art.º 2.º e art.º 181.º e seguintes do CPA, e na sequência do ofício n.º 3792 de 20/04/2015, que em virtude de não se ter pronunciado sobre a intenção de demolição das obras executadas sem controlo prévio, no sítio de Almada de Ouro, da Freguesia de Azinhal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias concedidos nos termos do n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (R.J.U.E.), que por meu despacho, datado de 9/06/2015 passou a definitiva a ordem de demolição, pelo que a mesma deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da afixação do presente edital.-----

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais do costume - edifício da Câmara Municipal, no site do Município e ainda no local da obra.-----

Paços do Município, 21 de março de 2016

O Presidente da Câmara